



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.195/2023

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber doação de área com 1.584,00 m², localizado no Loteamento Parque do Lago, para o prolongamento de via pública, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a receber doação de área com 1.584,00 m², localizado no Loteamento Parque do Lago, registrada na matrícula nº. 107.812, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande.

Art. 2º A área objeto desta doação será destinada para o prolongamento de via pública.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 05 de dezembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Estudante da Educação Básica Pública:

T – GUILHERME DE OLIVEIRA LEAL
S – HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS
T – IVANETH DE OLIVEIRA RODRIGUES
S – LETICIA DE FATIMA CARVALHO

Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

T – CLEIDE MARA SCATOLIN
S – PATRICIA RODRIGUES PERIN CASSIANO CELIS
T – CRISTINA DA SILVA
S – FLAVIANA FAUSTINO HONORATO

Professores da Educação Básica Pública:

T – MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS
S – MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA

Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

T – ADRIANA GOMES DE JESUS OLIVEIRA
S – ANA PAULA SOARES BARROS

Conselho Municipal de Educação-CME

T – FABIANO APARECIDO DOMINGOS
S – MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA

Poder Executivo Municipal

T – POLIANE JORGINA FREITAS
S – ANA MARIA SILVA TAVARES

Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

T – NAYANE CRISTINA PEREIRA
S – VINÍCIOS GABRIEL DE BRITO GOMES

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vale de São Domingos, 07 de dezembro de 2023.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF/MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, INSCRITO NO CNPJ: 03.507.415/0012-0

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF/MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PARA AQUISIÇÃO DE 20 PRENHEZES SEXADA DE FÊMEA CORRESPONDENTE DE 20% DO MUNICÍPIO VALE DE SÃO DOMINGOS – MT JUNTO COM SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, inscrito no CNPJ: 03.507.415/0012-05., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, inscrita no CNPJ: 70.433.842/0001-12, no valor global de R\$ 60.000,00, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF/MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, inscrito no CNPJ: 03.507.415/0012-05. Vale de São Domingos - MT, 07 de Dezembro de 2023. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO** a empresa **AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA inscrita no CNPJ 70.433.842/0001-12, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF/MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PARA AQUISIÇÃO DE 20 PRENHEZES SEXADA DE FÊMEA CORRESPONDENTE DE 20% DO MUNICÍPIO VALE DE SÃO DOMINGOS – MT JUNTO COM SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, inscrito no CNPJ: 03.507.415/0012-05., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. **VALOR CONTRATO:** R\$ 60.000,00 **DATA EMISSÃO:** 07/12/2023, **DATA VENCIMENTO:** 07/12/2024, **TIPO LICITAÇÃO:** À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF/MT, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, inscrito no CNPJ: 03.507.415/0012-05. Data 07/12/2023, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**LEI Nº5.195/2023**

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber doação de área com 1.584,00 m2, localizado no Loteamento Parque do Lago, para o prolongamento de via pública, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a receber doação de área com 1.584,00 m2, localizado no Loteamento Parque do Lago, registrada na matrícula nº. 107.812, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande.

Art. 2º A área objeto desta doação será destinada para o prolongamento de via pública.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de dezembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença do Sr. Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal, e do Sr. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **LEILA DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 0907506-2 - SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de TDEE(30H), conforme ato de nomeação, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 04 de Dezembro de 2023.

LEILA DOS SANTOS PEREIRA

Compromissado (a)

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer